



CÂMARA
Municipal de Maceió

SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10080001/2025

**** ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CONTRATO Nº 038/2023 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09140027/2023 -PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 09090009/2024 ****

**SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SÍ
CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA
STAFF ÁUDIO VÍDEO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS DE SOM, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM RAZÃO DA
NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DIÁRIAS EXISTENTES EM
DIVERSAS ATIVIDADES NESTA CÂMARA**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.447.302.0001/14, com sede administrativa na Rua Sá e Albuquerque, Nº 574, Jaraguá, CEP 57022-180 Maceió-Alagoas, representado por seu Presidente, Vereador FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 029.000.564-70; por sua 1ª Vice-Presidente Vereadora SILVANIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 662.997.724-68; por sua 2ª Vice-Presidente Vereadora JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA, inscrita no CPF sob o nº 013.242.724-90; por seu 1º Secretário Vereador GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO, inscrito no CPF sob o nº 055.212.644-69; por seu 2º Secretário Vereador LUCIANO MARINHO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 894.720.204-53; por seu 3º Secretário Vereador JOSÉ SIDERLANE ARAUJÓ DE MENDONÇA, inscrito no CPF sob o nº 035.168.514-65; por seu 4º Secretário Vereador CLAUDIO MOREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 030.925.174-58.

CONTRATADO: a empresa **STAFF ÁUDIO VÍDEO LTDA**, CNPJ sob o nº. 01.687.588/0001-86, com sede na Rua Roberto Simensen, nº 892, Gruta de Lourdes, Maceió-AL, CEP nº 58045-000, representada pelo sr. SIDNEY AGRA

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10080001/2025

**** ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CONTRATO Nº 038/2023 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 09140027/2023 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09090009/2024 ****



CÂMARA
Municipal de Maceió

BARROS, com CPF sob nº 787.386.014-00.

Acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 65 e Art. 57, e II, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

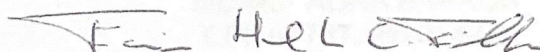
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo dos **DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO** condicionado ao contrato nº 038/2023 nos termos previstos em sua Cláusula, assinado em 10/11/2023

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 10/11/2025 à 10/11/2026

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Maceió/AL, em 29 de outubro de 2025


FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Presidente

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10080001/2025

** ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CONTRATO Nº 038/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09140027/2023 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09090009/2024 **



CÂMARA
Municipal de Maceió


GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

1º Secretário


LUCIANO MARINHO DA SILVA

2º Secretário


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA

3º Secretário


CLAUDIO MOREIRA DA SILVA

4º Secretário

Documento assinado digitalmente

gov.br

SIDNEY AGRA BARROS
Data: 29/10/2025 14:47:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

STAFF ÁUDIO VÍDEO LTDA
CNPJ nº. 01.687.588/0001-86
SIDNEY AGRA BARROS
CPF nº 787.386.014-00

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10080001/2025

** ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CONTRATO Nº 038/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09140027/2023 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09090009/2024 **



Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EBDBF3B6

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SÚMULA DO EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE Nº. 037/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 1054/2025 MACEIÓ/AL, 30 DE OUTUBRO
DE 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização de Concurso Público nº 001/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (Edição nº 6888, de 19/03/2024) e considerando a homologação do resultado final do concurso, através do Edital nº 13/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (Edição nº 7101, de 31/01/2025),

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo APOIO LEGISLATIVO, o candidato(a) **ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA LINS FILHO**, inscrição n. **10012041**, classificado em QUARTO LUGAR, na ampla concorrência.

Art. 2º A posse ocorrerá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, podendo a critério da administração ser designada data posterior, caso o prazo vença em dia não útil, na sede deste Poder Legislativo Municipal (Rua Sá e Albuquerque, nº. 560 – Jaraguá – Cep.: 57022-180 – Maceió/AL).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4020F8AF

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 1055/2025 MACEIÓ/AL, 30 DE OUTUBRO
DE 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização de Concurso Público nº 001/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (Edição nº 6888, de 19/03/2024) e considerando a homologação do resultado final do concurso, através do Edital nº 13/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió (Edição nº 7101, de 31/01/2025),

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo APOIO LEGISLATIVO, o candidato(a) **HULDA RAFAELA CAVALCANTE PEDROSA**, inscrição n. **10012216**, classificado em QUINTO LUGAR, na ampla concorrência.

Art. 2º A posse ocorrerá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, podendo a critério da administração ser designada data posterior, caso o prazo vença em dia não útil, na sede deste Poder Legislativo Municipal (Rua Sá e Albuquerque, nº. 560 – Jaraguá – Cep.: 57022-180 – Maceió/AL).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:29485D89

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO DE renovação contratual, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA J R M NETO & CIA LTDA - ALPHA 1 CONSULTORIA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10080002/2025 ** ORIGEM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10030026/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09300007/2024 - CONTRATO Nº. 037/2023**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maceió - CNPJ sob o nº 08.447.302.0001/14.

CONTRATADO: J R M NETO & CIA LTDA - ALPHA 1 CONSULTORIA - CNPJ/MF sob o nº 33.009.212/0001-99.

Acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 14.133/21, Art. 105 e seguintes, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo dos **SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL** condicionado ao contrato nº 037/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10030026/2023 nos termos previstos em sua Cláusula, assinado em 30/10/2024 E RENOvADO EM 30/10/2025

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 31/10/2025 à 30/10/2026

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Maceió/AL, em 29 de Outubro de 2025.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
Presidente

J R M NETO & CIA LTDA - ALPHA 1 CONSULTORIA
CNPJ/MF sob o nº 33.009.212/0001-99

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0BFDB8FF

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
SÚMULA DO EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO DE
RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 038/2023.

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA STAFF ÁUDIO VÍDEO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DIÁRIAS EXISTENTES EM DIVERSAS ATIVIDADES NESTA CÂMARA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10080001/2025 ** ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CONTRATO Nº 038/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09140027/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09090009/2024 **
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maceió - CNPJ sob o nº 08.447.302.0001/14;



CONTRATADO: STAFF ÁUDIO VÍDEO LTDA - CNPJ sob o nº. 01.687.588/0001-86;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo dos **DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO** condicionado ao Contrato nº 038/2023 nos termos previstos em sua Cláusula, assinado em 10/11/2023

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 10/11/2025 à 10/11/2026

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Maceió/AL, em 29 de Outubro de 2025.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
Presidente

STAFF ÁUDIO VÍDEO LTDA.
CNPJ nº. 01.687.588/0001-86

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F7484606

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
TERMO DE RATIFICAÇÃO / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 10140085/2025.

Interessado: DIRETOR SUPERINTENDENTE - SUPERINTENDÊNCIA
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS) PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES E EXIGÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Jurídica e do Agente de Contratação, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo administrativo nº **10140085/2025** ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração dos contratos com as empresas **H M A R GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.921.361/0001-00, estabelecida na Rua Epitácio Ferreira da Silva, s/nº. - Lote cidade de Lima, Marechal Deodoro/AL, CEP nº. 57.160-000, pelo valor total de R\$ 33.102,00 (trinta e três mil, cento e dois reais) e **HAROLDO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 41.187.998/0001-62, estabelecida na Av. Moreira e Silva nº. 714, Bairro: Farol, CEP nº. 57.051-500, Maceió/AL, pelo valor total de R\$ 20.970,00 (vinte mil, novecentos e setenta reais), sob os fundamentos do artigo 75, II da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Maceió (AL), 29 de Outubro de 2025.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7081171E

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: ARAÚJO & SÍLVIO PIZZARIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **21.333.870/0004-03**, situada na AVENIDA BRASIL Nº. 950 - LOJA A – BAIRRO: POÇO – MACEIÓ/AL - CEP Nº. 57.025-070, com atividades de: **56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E**

LICENCIAMENTO URBANO (IPLAM) - Maceió/AL, a

MUNICIPAL de “OPERAÇÃO”, para o empreendimento denominado “PIZZARIA CALABRIA”, situada na AVENIDA BRASIL Nº. 950 - LOJA A – BAIRRO: POÇO – MACEIÓ/AL - CEP Nº. 57.025-070 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/>

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D014531B

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME: MARIA VANESSA AFONSO DE MELO, inscrita no CPF/MF sob o nº. **071.011.114-24**, residente no Conjunto Graciliano Ramos, nº. 42, Maceió/AL – CEP Nº. 57.073-466, com atividades de: **EMPRESÁRIA**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO - IPLAM**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”, para o empreendimento denominado “GALPÃO”, situado no Bairro: Graciliano Ramos, Lote 38, Quadra M-5, Loteamento Acauã – Maceió/AL – CEP Nº. 57.073-197. - Foram solicitados estudos ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F806DD72

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **24.479.149/0001-63**, situada na Rua Maria Breda, S/N – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL – CEP nº. **57.036-280**, com atividade: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “PRÉVIA”, para o empreendimento denominado “AAPPE”, situado na Rua Maurício de Melo e Mota, 590-616 – Bairro: Santos Dumont - Maceió/AL – CEP nº. 57.075-655 – Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:342AD97D

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: SOLUTION SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **10.735.143/0008-71**, situada na Via Secundária 3, nº. 57, Galpão 003 – Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL – CEP nº. **57.081-586**, com atividade de: **ARMAZÉNS GERAIS – EMISSÃO DE WARRANT**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”, para o empreendimento denominado “SOLUTION LOG”, situado na Via Secundária 3, nº. 57, Galpão 003 – Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL – CEP nº. 57.081-586 – Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:513EC8BC

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL